

## **ATO EXECUTIVO Nº 1530/87**

*Complementa o Ato Executivo nº  
1528/87.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art. 1º — Os Professores portadores do grau de Mestre, lotados na antiga Coordenação de Estudos de Problemas Brasileiros, cuja formação acadêmica e trabalhos de pesquisa se vincularem aos programas e projetos desenvolvidos pelo ISEBI, poderão solicitar sua lotação no referido Instituto.

Parágrafo único — A avaliação dos pedidos encaminhados ao ISEBI ficará a cargo da Comissão de Pós-Graduação, que emitirá parecer conclusivo sobre a matéria, para posterior decisão do Reitor.

Art. 2º — Caberá ao Centro de Ciências Sociais a responsabilidade direta de ministrar as disciplinas de Estudo de Problemas Brasileiros I e II (EPB I e EPB II) para toda a Universidade, nos termos que dispõe a Legislação Federal e os mandamentos em vigor.

Parágrafo único — Ao Diretor do Centro de Ciências Sociais caberão as providências administrativas e acadêmicas necessárias ao cumprimento do presente Ato Executivo.

Art. 3º — Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**UERJ, em 13 de janeiro de 1987**  
**CHARLEY FAYAL DE LYRA**  
Reitor